



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2104, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social – CMHIS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 508/2009, de 02 de Setembro de 2009, NOMEIA o Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social - CMHIS, pelo período de dois anos, que será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

Membros Titulares: Leane Cassuli Dalmoro, Clarides Terezinha Sauter Favaretto e Elton Caliari.

Membros Suplentes: Silvana Fatima Monteiro, Maiquel Pelegrini e Ivana Zanette.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Membros Titulares: Odemio Fusiger, Eliria Bassegio e Graziela Cândida Petry.

Membros Suplentes: Ângela Terezinha Bianchini Dalmoro, Flavia Mallmann e Roberto Gotardi.

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social – CMHIS são as definidas em Lei Municipal, que deverão ser observadas no desenvolvimento das ações e atividades cometidas ao Colegiado.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Junho de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração